



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 102/2023

AUTORIA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº84, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

DATA: 05.06.23

PARECER FAVORÁVEL.

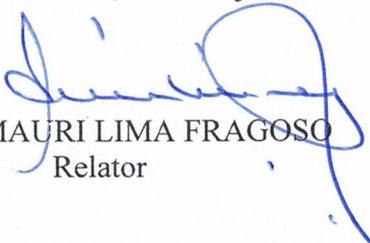
EMENTA: altera a Lei nº4.486, de 8 de dezembro de 2022, que estabelece o cronograma de eventos municipais.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 2023 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

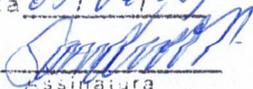
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL

1463
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prct. *02.406/23* Pag. *230*

Data *05.06.23*


Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.evacequi.com.br

Email : cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 95/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 84, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 05/06/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera a Lei nº 4.486 de 08 de dezembro de 2022, que estabelece o cronograma de eventos municipais, e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo alterar a Lei nº 4.486 de 08 de dezembro de 2022, que estabelece o cronograma de eventos municipais, para incluir no mês de agosto de 2023 o evento de Encontro das Artes e Tradições Gaúchas – ENART.

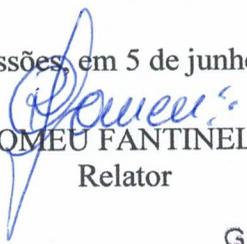
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 84, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

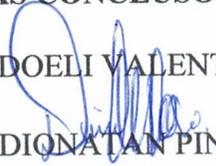
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de junho de 2023.

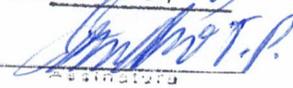
Ver.  ROMEU FANTINEL

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA

Ver.  DIONATAN PINHEIRO

GERAL 1963
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.426-9 Pag. 130
Data 05/06/23

Relator